

**EDITAL UESC Nº 40/2019**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

---

**PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – PAEG 2019**  
**MODALIDADES: PROJETOS DE ENSINO E DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

---

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, em conformidade com as Resoluções CONSU n.º 08/2009 e CONSEPE n.º 95/2009, torna pública a abertura de inscrições para a **Seleção de Bolsistas para Projetos de Iniciação à Docência e Projetos de Ensino** do Programa de Apoio ao Ensino de Graduação.

**1. Objetivo** - A Seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 07 vagas constantes nos Anexos I e II e de Cadastro Reserva.

**2. Cronograma**

<b>Atividade</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	20 e 21/03/2019
Seleção de Bolsistas	26 e 27/03/2019
Divulgação do Resultado Final	02/04/2019

**3. Do Público**

**3.1. Modalidade: Projeto de Ensino**

Somente poderão inscrever-se para o processo de seleção os alunos que já tenham, no mínimo média 6,0 (seis) no Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado (CRAA), comprovada por meio de Histórico Escolar.

**3.2. Modalidade: Projeto de Iniciação à Docência**

Somente poderão inscrever-se para o processo de seleção os alunos que já tenham integralizado a disciplina, conjunto de disciplinas, módulos interdisciplinares, áreas de conhecimento ou campos de saber objeto da seleção, com no mínimo média 7,0 (sete) comprovada por meio de Histórico Escolar.

**4. Das Inscrições**

As inscrições serão realizadas no Protocolo Geral da UESC, localizado no Térreo do Pavilhão Adonias Filho, **no período de 20 e 21 de março de 2019.**

A documentação necessária: 1) Cópia do Histórico Escolar com CRAA; 2) Cópia do Comprovante de Matrícula; 3) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF; 4) Declaração de ciência e aceite de que, caso aprovado, entregará os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para efetivação da bolsa (ANEXO III).

4.1. Não será permitida a inscrição em mais de um projeto.

4.2. Os candidatos inscritos para o preenchimento de cadastro reserva dos Projetos de Ensino e de Iniciação à Docência, ocuparão a vaga, somente em caso do bolsista do projeto desvincular-se, respeitando a ordem de classificação.

**5. Da Seleção**

A Seleção será realizada das **08:00 às 12:00 horas; das 13:00 às 16:00 horas e das 18:00 às**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**21:00 horas**, no Departamento ao qual se vincula o professor orientador, obedecendo aos critérios fixados pela Resolução CONSEPE n.º 95/2009 transcritos nos itens 5.1 e 5.2.

#### 5.1. Modalidade: Projeto de Ensino

5.1.1. A classificação dos candidatos, até o limite do número de bolsas-auxílio recomendadas para cada Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida nas provas de seleção (N1), a nota obtida no CRAA (N2), com pesos 3 e 2, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:  $M = [(3N1 + 2N2)/5]$ .

5.1.2. Submissão do candidato aos instrumentos fixados no projeto.

5.1.3. Eliminar-se-á o candidato que não obtiver nota N1 igual ou superior a 7,0 (sete).

5.1.4. Em caso de empate, classificar-se-á o candidato que obtiver maior nota nas provas de seleção. Persistindo o empate, recorrer-se-á, sucessivamente, a maior nota na disciplina, Coeficiente de Rendimento Acadêmico, Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado – CRAA.

#### 5.2. Modalidade: Projeto de Iniciação à Docência

5.2.1. A classificação dos candidatos, até o limite do número de bolsas-auxílio recomendadas para cada Projeto de Iniciação à Docência, realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida nas provas de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2), com pesos 3 e 2, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:  $M = [(3N1 + 2N2)/5]$ .

5.2.2. Submissão do candidato aos instrumentos fixados no projeto.

5.2.3. Eliminação do candidato que não obtiver nota N1 igual ou superior a 7,0 (sete).

5.2.4. Em caso de empate, classificar-se-á o candidato que obtiver maior nota nas provas de seleção. Persistindo o empate, recorrer-se-á, sucessivamente, a maior nota na disciplina, Coeficiente de Rendimento Acadêmico, Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado – CRAA.

### 6. **Do Recurso**

O prazo para recurso é de 02 (dois) dias úteis após publicação do resultado final.

### 7. **Da Efetivação da Bolsa**

#### 7.1. Requisitos

São requisitos para efetivação da bolsa comprovar que: 1) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UESC; 2) Não possuir vínculo empregatício; 3) Ter disponibilidade de tempo para atividades de Projeto de Ensino e de Iniciação à Docência; 4) Não possuir outra modalidade de bolsa, com exceção de bolsa do Programa de Permanência da UESC.

#### 7.2. Documentação

Os documentos necessários para efetivação da bolsa: 1) Comprovante de residência; 2) Dados bancários.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

### 7.3. Duração

A bolsa de Projeto de Iniciação à Docência terá duração máxima de 12 meses.

A bolsa de Projeto de Ensino terá duração máxima de 12 meses, com possibilidade de renovação, desde que não exceda a vigência prevista em meses do projeto, mediante avaliação do desempenho do bolsista.

### 8. Da Remuneração

Ao bolsista de Iniciação à Docência e de Projeto de Ensino será concedida e paga, mensalmente, uma Bolsa Auxílio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 18 de março de 2019.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO I

### PROJETOS DE ENSINO

Nº	Depto.	Projeto	Coordenador(a)	Vagas
1.	DCET	Jogos digitais como ferramenta de aprendizado na Ciência da Computação.	Vânia Cordeiro da Silva	01
2.	DLA	Oficina de cultura hispânica	Raquel da Silva Ortega	Cadastro Reserva

## ANEXO II

### PROJETOS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Nº	Depto.	Projeto	Coordenador(a)	Vagas
1.	DCAA	ID na área de Fisiopatologia e Biotecnologia da Reprodução de Machos.	Paola Pereira das Neves Snoeck	01
2.		Disciplina de Clínica Médica de Pequenos Animais.	Roueda Abou Said	01
3.	DCIE	Educação Infantil: Pressupostos Legais e Pedagógicos.	Cândida M <sup>a</sup> Santos Daltro Alves	01
4.	DCET	ID Análise de Sistemas Dinâmicos e Controle.	Thiago Pereira das Chagas	01
5.		ID em Circuitos Elétricos.	Thiago Pereira das Chagas	01
6.		ID para as disciplinas de Cálculos/Matemática.	Luciana Cláudia de Paula	Cadastro Reserva
7.		Monitoria em Estatística aplicada às seguintes áreas do conhecimento conforme classificação do CNPq: ciências exatas e da terra, ciências agrárias, ciências sociais aplicadas, ciências biológicas, engenharias e outras.	Ivan Bezerra Allaman	Cadastro Reserva
8.	DLA	Ação Literária: Produção de materiais e aplicação de atividades de literatura hispânica nas aulas de Língua Espanhola.	Raquel da Silva Ortega	01



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ declaro estar ciente e aceitar de que, caso aprovado, entregarei os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para efetivação da bolsa, nos termos do item 7.1. do Edital UESC número \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Ilhéus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)